



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- DECRETO Nº 7.792, DE 17 DE MARÇO DE 2021 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU**  
**URBAN**, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.539, de 21 de outubro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 3 de março do fluente ano, o Contrato Público nº 37/2016, celebrado com **Marlene Borella Leal**, portadora do RG nº 22.633.569-0 - SSP/SP e CPF nº 317.956.198-05, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 62, com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 17 de março de 2021.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.